

ATO DE DISPENSA
Nr: 086/2016
Processo Administrativo: 098/2016
Data do Processo: 29/06/2016

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de 01 mão de obra de desmontar, trocar peças danificadas, revisar, montar e instalar bomba injetora da retro; aquisição de 01 jogo de palheta; 01 anel exentrico; 01 anel resalto; 01 valvula dosificadora; 01 jogo de reparo; 01 placa final; 01 bombinha alimentadora; 01 eixo acelerador longo; 04 elementos; 01 tampa trazeira; 01 eixo central da bomba para o SAMAE de Jussara, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 5.288,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais)** em favor da empresa **L.M.S. COMERCIO E REPARAÇÃO DE AUTO PECAS MARINGA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 20.392.555/0001-33, com endereço na Avenida Contorno Norte Major Abelardo, 19324, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.070-400, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de junho 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Presidente